

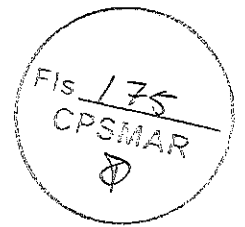
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CPSMAR**

**ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "01" CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "02" CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (03.03.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, reuniram-se o Presidente: Douglas Vasconcelos Pinheiro e os membros da comissão composta por: Úrsula Maria Moreira de Sousa e Edvânia Viana Maia, para dar início aos trabalhos referente ao procedimento de licitação da **Tomada de Preços 002/2022 - CPSMAR**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, ELABORAÇÃO DE INDIVIDUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, EMISSÃO DE GUIAS DE FGTS/GFIP E GPS, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI- CPSMAR**. Oficializada a abertura da sessão, o presidente fez a chamada do representante presente para credenciamento, recebimento dos envelopes e assinatura da ata. Empresa presente: **1. CONSULT – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita sob o CNPJ: 23.696.715/001-26, representado pelo sócio Robson Márcio Gomes Roque, inscrito sob o CPF: 010.724.613-90. Dando continuidade aos procedimentos, foi aberto o envelope "A" de HABILITAÇÃO. O presidente rubricou os documentos e pediu a comissão que fizesse o mesmo. Foi feita a análise dos documentos de habilitação da empresa participante, em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado. Foi declarada **HABILITADA** a empresa: **1. CONSULT – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, inscrita sob o CNPJ: 23.696.715/001-26. Em ato contínuo, o Presidente abriu o envelope "B" de PROPOSTAS DE PREÇOS, o mesmo e a comissão rubricaram e depois de analisarem o documento, segue e exposto: A empresa CONSULT – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, apresentando valor mensal total de R\$ 7.837,50 (sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavo), perfazendo, assim, o valor global de R\$ 86.212,50 (oitenta e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos) e que, ao ser comparado o valor proposto, verificou-se que a mesma está abaixo do Termo de Referência, portanto, atendendo ao previsto no Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do JULGAMENTO DA PROPOSTA que, consoante os critérios fixados na Tomada de Preços infracitada, o critério de julgamento da proposta foi o de menor preço global por item, nos termos do inciso I, § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666/93, sagrando-se **VENCEDORA** do certame, a empresa: CONSULT – CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. A comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso, estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b". A comissão consignou o ato de desistência na Ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a ser consignado a Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrada a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DE ARACATI



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

*Douglas Vasconcelos Pinheiro*  
Douglas Vasconcelos Pinheiro  
**Presidente**

*Úrsula Maria Moreira de Souza*  
Úrsula Maria Moreira de Sousa  
**Membro**

*Edvânia Viana Maia*  
Edvânia Viana Maia  
**Membro**

*Robson Márcio Gomes Roque*  
**CONSULT - CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Robson Márcio Gomes Roque  
**Representante**